



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 324/2020/DLEG

Uruguaiana, 17 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica colocação de semáforo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 72/2020 da vereadora Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 670/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que elabore estudos junto aos órgãos competentes a fim de viabilizar a colocação de semáforo na via de cruzamento entre a Avenida Presidente Vargas e a rua 13 de Maio.
2. Justifica-se a presente, uma vez que há bastante fluxo de carro proveniente do centro para o bairro, bem como a solicitação de moradores que estiveram no gabinete da proponente relatando colisões neste local, necessitando assim um sinalizador como medida de segurança aos pedestres e condutores que ali transitam.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente